



XVI – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;



CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as



Parágrafo Quarto: - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a **SES** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

III - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI- Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

l- Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer

7



As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº **PE0296/2024**; e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;

DROGAFONT
E
LTDA:087782
01000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2025.04.28 11:26:35 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KLE5-ZWII-9RAE-CTMK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIO MITIDIERI SIMOES 05/05/2025 16:25:39 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA 28/04/2025 11:25:27 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA 28/04/2025 11:25:41 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA 28/04/2025 11:25:51 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA 28/04/2025 11:26:00 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA 28/04/2025 11:26:08 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA 28/04/2025 11:26:17 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA 28/04/2025 11:26:25 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA 28/04/2025 11:26:35 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA 28/04/2025 11:26:45 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA 28/04/2025 11:26:55 (Certificado Digital)